Prefeitura Municipal de Érico Cardoso — BA

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

PORTARIA Nº 002/2018: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA PARA O PROCESSO DE (RE) ELABORAÇÃO CURRICULAR DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, CONSIDERANDO A BASE NACIONAL CURRICULAR COMUM - BNCC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação 4116DED293-5FA03DC849-7E48DCF96A-5680E12F3D

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Ademário Cardoso, 09 – Centro – Érico Cardoso - BA – CEP: 46.180-000
TEl: 77 3677-2205 E-mail: educacao@ericocardoso.ba.gov.br

PORTARIA Nº 002 DE 22 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de (re) elaboração curricular do município de Érico Cardoso, considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ÉRICO CARDOSO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do art. 205 da Constituição Federal de 1988; no Inciso IV do Artigo 9º e artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nª 9394/96; na Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE; na Lei Estadual nº. 13.559 de 11 de maio de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia; na Lei nº 63/2015 que aprova o Plano Municipal de Educação – PME,

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para o alcance da melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos;
CONSIDERANDO a importância do trabalho conjunto no processo de (re)elaboração curricular à luz da Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017;
CONSIDERANDO o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear Comissão Municipal de Governança para o processo de (re)elaboração curricular do município considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC, composta pelas seguintes representações.

Dirigente Municipal de Educação

- Gilberto Ramos Azevedo

Representante da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação

- Thaísa Guimarães Amaral

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Ademário Cardoso, 09 – Centro – Érico Cardoso - BA – CEP: 46.180-000
TEl: 77 3677-2205 E-mail: educacao@ericocardoso.ba.gov.br

- Gonçalo Antônio dos Santos Júnior
- Sângelo Santos Pereira

Representantes de professores da Rede Municipal

- Novilson Marques Almeida
- Margaret Silva Trindade

Representante da Rede Estadual

- Clédison Magalhães do Amaral

Representante da rede particular

- Geane Cristina da Silva

Representante do Ensino Superior

- José Roberto Cardoso Neves

Representantes da APLB Sindicato

- Ana Maria Vieira Trindade Silva

Representes de Coordenadores pedagógicos

- Isabel de Jesus Moreira
- Dulcimeire Marques Almeida

Representante de diretores escolares

- Rita de Cássia Sousa Moraes
- Dionísia Azevedo Pereira

Art.2º - São atribuições da Comissão de Governança:

I. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração curricular
II. Validar o planejamento e cronograma de ações;
III. Disponibilizar materiais de estudo;
IV. Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Ademário Cardoso, 09 – Centro – Érico Cardoso - BA – CEP: 46.180-000
TEl: 77 3677-2205 E-mail: educacao@ericocardoso.ba.gov.br

V. Estudar o histórico curricular do município;
VI. Compor grupos de trabalho para produzir os textos do novo currículo;
VII. Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à (re)elaboração do currículo

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Érico Cardoso, 22 de maio de 2018

Gilberto Ramos Azevedo
Secretário Municipal de Educação